



☆ **Esclarecimento - PML/SC - Prefeitura Municipal de Lajes - 90036/2026**

De: Esclarecimentos

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimento - PML/SC - Prefeitura Municipal de Lajes - 90036/2026

Enviada em: 24/06/2026 | 17:22

Recebida em: 24/06/2026 | 17:22

image001.png 145.37 KB

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita regularmente como pessoa jurídica de direito privado, vem, no tempo hábil e com o devido respeito, apresentar sua manifestação quanto ao Edital em epígrafe, tendo em vista que, ao examinar seu conteúdo, identificou elementos que podem impactar diretamente a lisura e a regular condução do processo licitatório, motivo pelo qual solicita, com fundamento nos princípios da legalidade e da ampla concorrência, a reavaliação dos trechos apontados para garantir o pleno êxito da contratação pública pretendida.

No item 68 pede aparelho do tipo Split inverter 60.000 BTU/h, ciclo Q/F.

Devida a validade da Portaria INMETRO 269/2021 em vigor que estipula novos índices de eficiência energética para os aparelhos de ar condicionado fazendo com que os fabricantes tenham que adequar novos modelos ao mercado, vemos que não há em mercado aparelhos que tenham capacidade real de 60.000 BTUs e ciclo de operação Quente e Frio, sendo possível a confirmação nos sites dos fabricantes como Fujitsu, Hitachi, Trane, Carrier entre outros, além do site do INMETRO (<https://pbe.inmetro.gov.br/#/programas>) que lista todos os modelos disponíveis com ENCE em mercado nacional.

Assim, por critério de similaridade e para que seja possível a oferta de maior variedade modelos evitando fracasso da disputa por falta de modelo, entendemos que poderão ser ofertados:

Aparelho de ar-condicionado do tipo Split, Ciclo Quente-Frio, inverter, capacidade mínima de 58.000 BTU/h (Aceitando uma variação de até 5 % da capacidade), voltagem 220v monofásica, filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio.

Nosso entendimento está correto?


VANGUARDA
Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919